



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA - DEA

DESPACHO

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2021.

Assunto: Resultado da Prova Escrita

Seleção Pública para Professor Substituto do Departamento de Economia Aplicada, objeto do edital 97/2021, setor de estudos - Métodos Quantitativos/Regime 20h.

Candidato	Daniel Barboza Guimarães	Vítor Borges Monteiro	Rafael Barros Barbosa	Média	Resultado
Candidato nº 1	8,5	9,0	9,0	8,8	Aprovado
Candidato nº 2	3,0	4,0	5,0	4,0	Eliminado
Candidato nº 3	8,0	8,0	8,5	8,2	Aprovado
Candidato nº 4	7,0	7,5	8,0	7,5	Aprovado
Candidato nº 6	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado
Candidato nº 7	0	0	0	0	Eliminado
Candidato nº 8	6,0	5,0	5,0	5,3	Eliminado
Candidato nº 9	8,0	9,0	9,0	8,7	Aprovado

Atenciosamente,

Daniel Barboza Guimarães (Presidente da Comissão)

Vítor Borges Monteiro (Membro da Comissão)

Rafael Barros Barbosa (Membro da Comissão)

Elano Ferreira Arruda (Secretário da Comissão)

Av. da Universidade, nº 2431 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7800 - E-mail: deafeaac@gmail.com - http://ufc.br/



Documento assinado eletronicamente por **ELANO FERREIRA ARRUDA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARBOZA GUIMARAES, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR BORGES MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415601** e o código CRC **6FA68B75**.